



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITATIBA

Aos 16 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente o Juiz Titular Jorge Antônio dos Santos Cota. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ITATIBA, MORUNGABA
Lei de Criação:	10.770/03
Data de Instalação:	28/11/2005
Data de Instalação do PJE:	07/11/2012



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
28/11/2015 a 28/11/2015	DIA TRAB CONCURSO	SEM SUBSTITUTO
04/04/2016 a 07/04/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA XIMENES COIMBRA	10/02/2016 a 21/02/2016
CAMILA XIMENES COIMBRA	24/02/2016 a 13/03/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	31/08/2015 a 04/09/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	15/06/2015 a 30/06/2015
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	02/07/2015 a 06/07/2015
CRISTIANE SOUZA DE CASTRO TOLEDO	14/07/2015 a 14/07/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULA ARAUJO OLIVEIRA LEVY	14/08/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	07/01/2015 a 19/12/2015
SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	07/01/2016 a 02/06/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/06/2015 a 14/07/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
23/07/2015 a 24/07/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2015 a 01/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SOLANGE DENISE BELCHIOR SANTAELLA	13/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
VILSON ANTONIO PREVIDE	24/10/2015 a 29/10/2015
VILSON ANTONIO PREVIDE	09/05/2016 a 15/05/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANO CEZAR DA CUNHA JUNIOR	AJJ	-	17/09/2014
ANA LUCIA SILVEIRA SAYEGH	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	09/09/2014
CARLA CAVALLARO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	10/04/2008
CRISTIANO CAMPELO ABADE	TJA	-	08/12/2015
ELIZABETH NOGUEIRA	AJ-OJA	-	26/07/2010
FRANZ VINICIUS HASS LOPES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/08/2014
GABRIEL MUNIZ BATISTA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	24/10/2013
JOSE PEREIRA	TJA	-	20/01/2016
JULIANA CORREA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	07/01/2014
MARCELO MINUTTI	AJA	-	12/08/2015
MARINEIDE LUCIA PINHEIRO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	29/02/2016
RICARDO JOSE COLIN	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/06/2012
THAIS BUSCATO BOCK	AJ-OJA	-	19/04/2010
WEBER JORENTI	REQ	FC-04 CALCULISTA	02/05/2006
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			17-18 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	6
LICENÇA MÉDICA/RGPS	7
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	97
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	6
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	90
TOTAL	228



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA DEFAVERI JOAQUIM	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA	50
SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA	40

SERVIDORES	HORAS
ADRIANO CEZAR DA CUNHA JUNIOR	84
ANA LUCIA SILVEIRA SAYEGH	102
CARLA CAVALLARO	30
ELIZABETH NOGUEIRA	7
FRANZ VINICIUS HASS LOPES	26
GABRIEL MUNIZ BATISTA	14
JULIANA CORREA	122
MARCELO MINUTTI	76
RICARDO JOSE COLIN	14
THAIS BUSCATO BOCK	49
WEBER JORENTI	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.019	2.759
	Aguardando prolação de sentença	129	184
	Aguardando cumprimento de acordo	444	442
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.024	1.918
	Subtotal	4.487	5.117
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	668	608
	Liquidados pendentes de finalização na fase	280	279
	Subtotal	948	888
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.487	1.173
	Encerrados pendentes de finalização na fase	147	200
	Subtotal	1.634	1.373
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	18	162
TOTAL		7.069	7.378



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	232	229	92
Exceções de Incompetência	16	5	14
Antecipações de Tutela	124	115	34
Impugnações à Sentença de Liquidação	21	1	24
Embargos à Execução	145	34	143
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	7	3
TOTAIS	546	391	310



6 - RECURSOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	753	928	289
Recurso Adesivo	34	27	15
Agravo de petição	50	30	51
Agravo de Instrumento	23	18	8
TOTAIS	860	1.003	363



7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	1.607	207	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.186	328	325
Total / Média	2.793	259	295

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	1.534	211	224
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.039	330	330
Total / Média	2.573	259	299

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	573	15	27
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	616	23	36
Total / Média	1.189	19	34

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	204	320	244
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	426	303	254
Total / Média	630	309	252

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	722	1.081	2.048
Do início ao encerramento da execução - ente público	11	992	1.401
Total / Média	733	1.080	1.996

*Do início até a extinção da execução

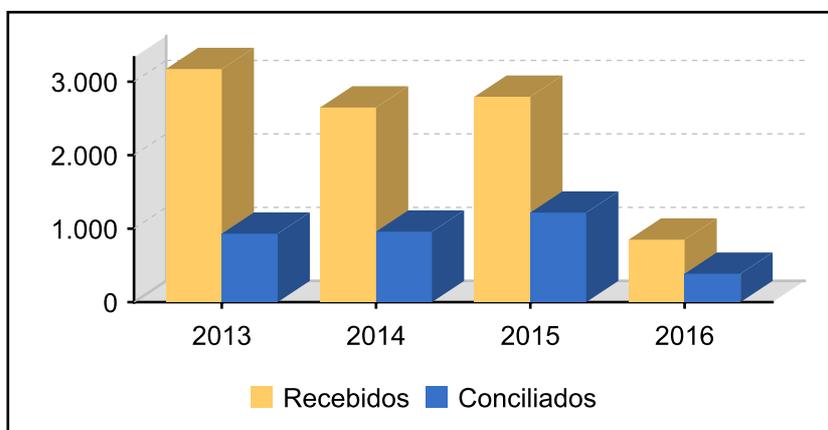


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

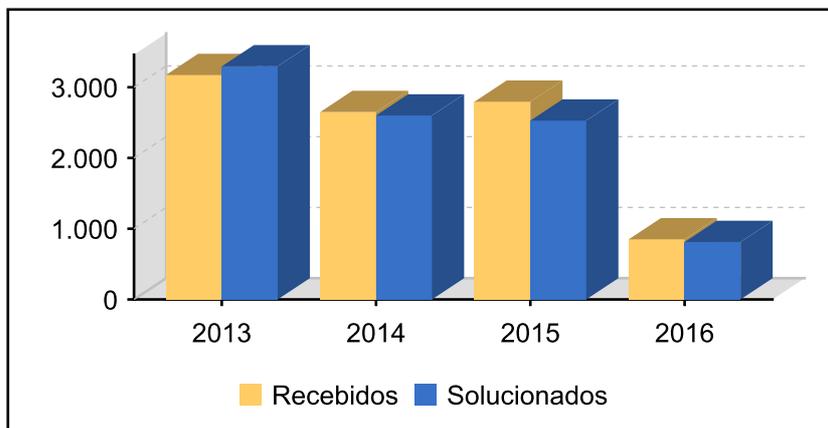
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	3.172	931	29,35
2014	2.649	959	36,20
2015	2.795	1.218	43,58
2016	850	386	45,41



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	3.172	3.295	103,88
2014	2.649	2.600	98,15
2015	2.795	2.528	90,45
2016	850	812	95,53



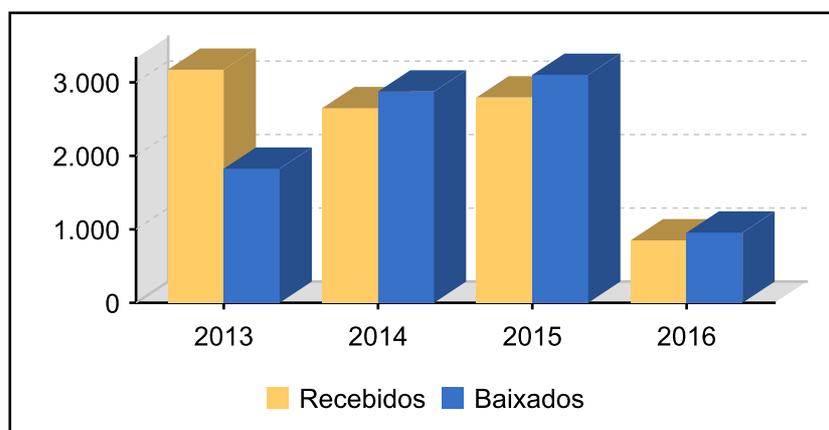


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

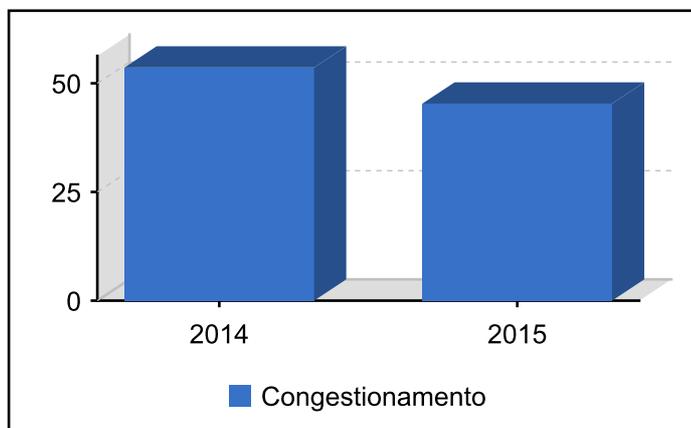
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	3.172	1.825	57,53
2014	2.649	2.875	108,53
2015	2.795	3.102	110,98
2016	850	955	112,35



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.957	2.649	2.600	53,62
2015	1.829	2.795	2.528	45,33

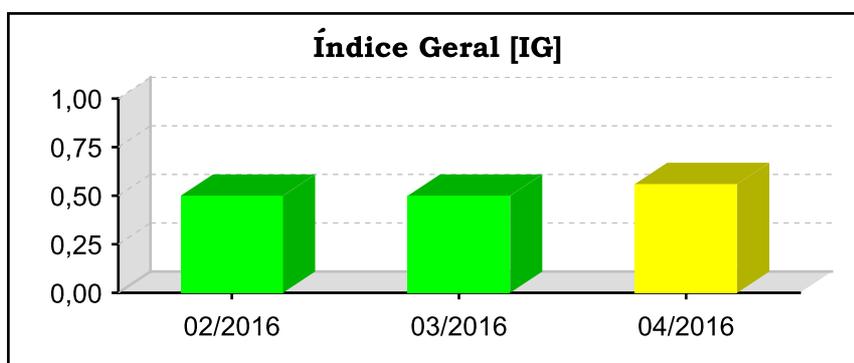
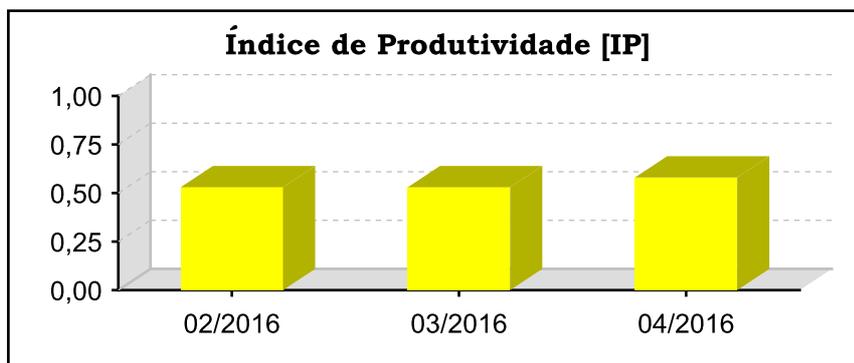
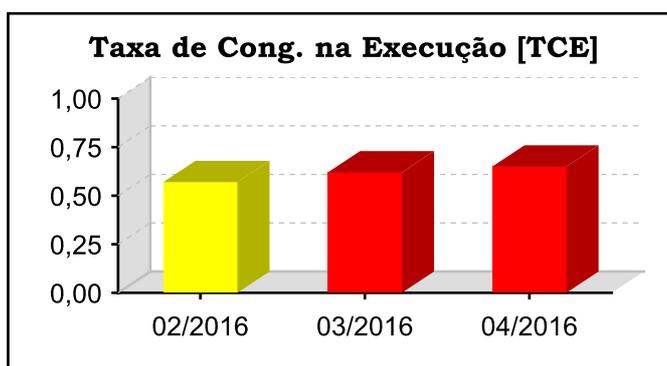
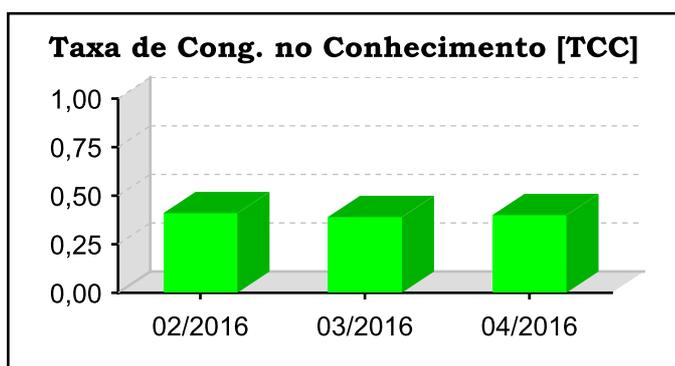




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,41	0,57	0,53	0,50
03/2016	0,39	0,62	0,53	0,50
04/2016	0,40	0,65	0,58	0,56





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.267	105,6	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	842	70,2	35,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.109	175,8	89,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	469	39,1	19,8
Incidentes Processuais Resolvidos	391	32,6	16,5
Dias-Juiz	710	59,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	17.644	81,7	45,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	18.672	86,4	48,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	36.316	168,1	94,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.967	32,3	18,1
Incidentes Processuais Resolvidos	13.106	60,7	34,1
Dias-Juiz	11.520	53,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

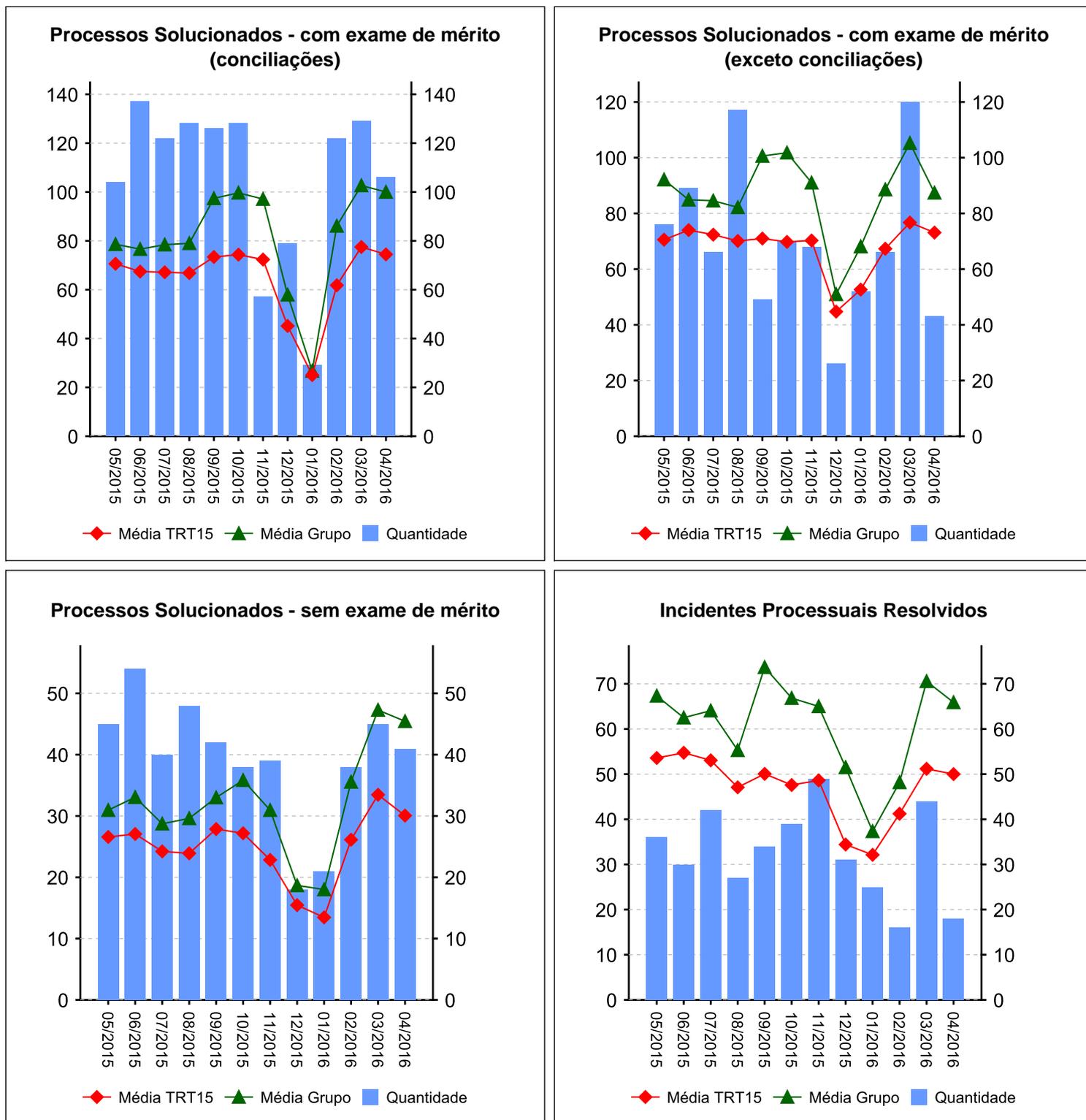
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	7	0,6	0,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	198	16,5	8,4
Sessões de audiência realizadas - una	2.366	197,2	100,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3	0,3	0,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	111	9,3	4,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.564	213,7	108,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	114	9,5	4,8
Dias-Juiz	710	59,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.643	115,9	61,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	13.113	60,7	34,1
Sessões de audiência realizadas - una	18.365	85,0	47,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.066	9,6	5,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.358	10,9	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	31.478	145,7	82,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.424	20,5	11,5
Dias-Juiz	11.520	53,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

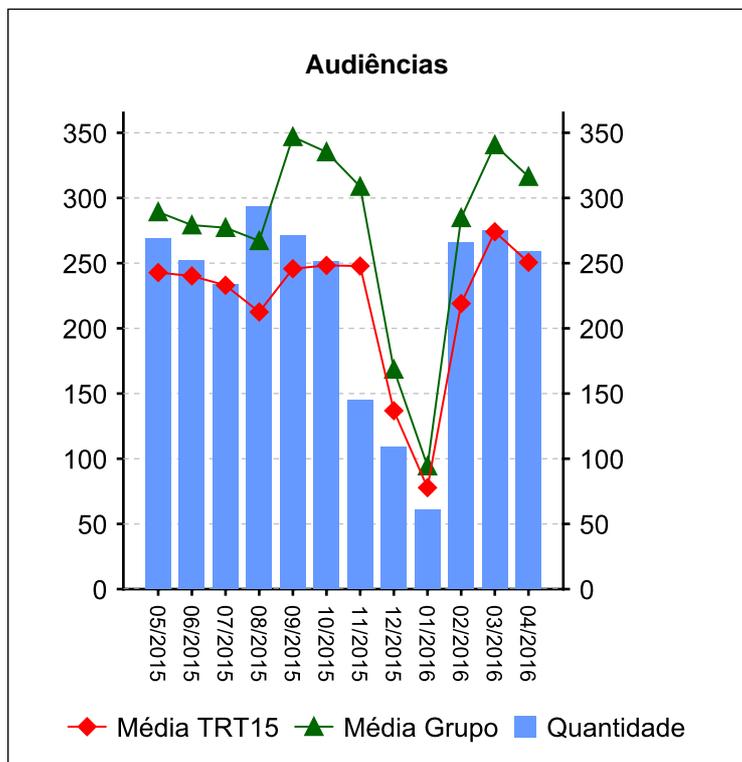
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



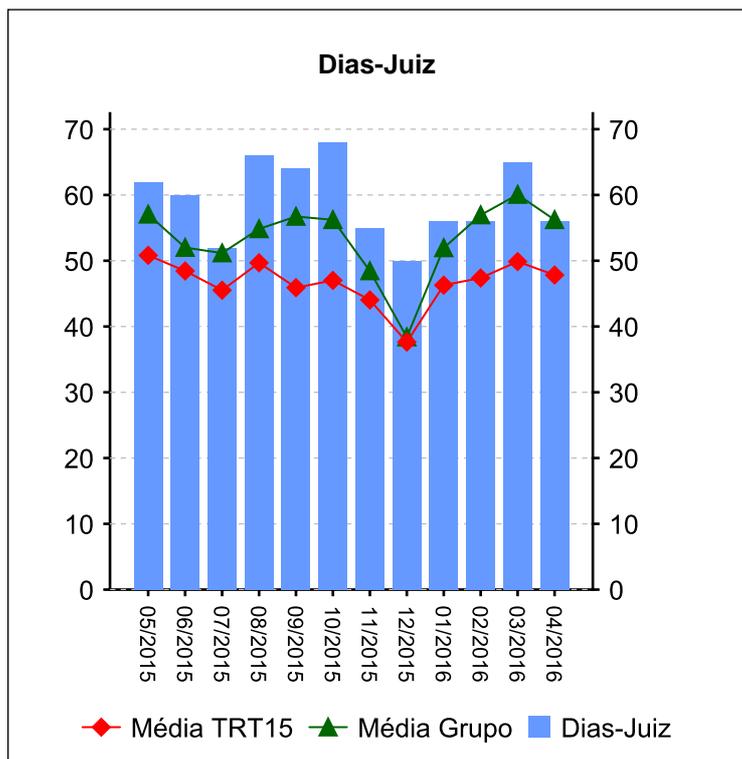
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	0	13	0	23	233	269
06/2015	0	5	0	22	225	252
07/2015	0	4	0	16	214	234
08/2015	0	25	0	13	255	293
09/2015	0	18	0	20	233	271
10/2015	0	7	0	9	235	251
11/2015	2	1	0	16	126	145
12/2015	0	0	0	9	100	109
01/2016	1	0	0	2	58	61
02/2016	0	19	7	21	219	266
03/2016	0	10	0	24	241	275
04/2016	0	9	0	23	227	259
Total	3	111	7	198	2366	2685



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	62
06/2015	60
07/2015	52
08/2015	66
09/2015	64
10/2015	68
11/2015	55
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	56
03/2016	65
04/2016	56
Média Mensal	59,2



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2795	2528	267	233	211	90 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
3172	2855	3203	0	211	89	42 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
391	917	0	33	76	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
0	5	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
260	264	257	97,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 17.624,93	R\$ 92.525,78	R\$ 0,00	R\$ 1.449.070,80



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 3/6/2016, ÀS 14h17, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	7/12/2016	-
UNA	7/3/2017	39
INSTRUÇÃO	25/7/2016	19
JULGAMENTO	-	-

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	2/5/2016	Data de Corte:	2/5/2016
Saldo:	1.376	Saldo:	870
		Total:	2.246

***Consulta realizada no dia 3/6/2016, entre 14h00/16h00.**

****Consulta realizada no dia 3/6/2016, às 14h00.**

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano aguarda análise pela Corregedoria para o prosseguimento. Até o momento, o plano de ação não foi analisado, aguardando a recomposição do trio gerencial.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos



quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n.ºs 0011698-89.2015.5.15.0145, 0011092-95.2014.5.15.0145, 0011092-95.2014.5.15.0145 e 0010467-27.2015.5.15.0145;

16.2 – não faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 6/6/2016, verificou-se 321 protocolos nos últimos 12 meses, sem pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta ATA;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença, em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 3/6/2016 a 31/12/2017;

16.5 – realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 3/6/2016 a 31/12/2017;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos da fase de execução – foram realizadas 111 no período de 5/2015 a 4/2016, embora não tenha realizado na última semana nacional de conciliação.

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,47 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itatiba apresenta 47% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade contou com a disponibilidade média de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (59,6) um pouco acima daquela do seu grupo (53,3) e sensivelmente superior à média do Tribunal (46,7). No entanto, a média mensal de processos solucionados com exame de mérito (175,8) esteve muito acima da média do Tribunal (132,3) e da média do grupo (168,1). Resultado, portanto, que é reconhecido e elogiado.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/4/2016, realizou mais audiências unas e de instrução (média mensal de 213,7) que a média do TRT (126,7) e do que a média do grupo em que se insere (145,7), verificando-se que contou com maior quantidade de dias-juiz que seu grupo (59,2 na Unidade e 53,3 no grupo). É importante salientar que do total de 2.685 audiências, 2.366 foram do tipo UNA e que os feitos com perícia médica e matéria de direito não são incluídos em pauta, o que evidencia o compromisso da Unidade com os resultados.



O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor consigna elogios pelos resultados já alcançados.

Não obstante, considerando haver audiências UNAS regularmente agendadas até 7/03/2017 e audiências INICIAIS até 7/12/2016 e DE INSTRUÇÃO até 25/07/2016, sugere-se ao Juízo que analise a viabilidade de inclusão de processos em pauta de mediação, uma vez identificadas demandas com pequeno valor da causa, além de outros critérios de triagem. Tal prática é adotada em outras unidades, utilizando-se da força de trabalho dos assistentes de juiz, com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Destaca-se haver na Vara acervo de 7.069 processos, 4.487 destes na fase de conhecimento (2.019 aguardando o encerramento da instrução).

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 1 e 13/2015 e 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 13/2015.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento da Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – recomenda-se que a Vara ordene, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do



CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 90% (Item 11), determina-se que envide esforços para que, neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.8 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, a gestora deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.9 – escolher e indicar os demais membros do trio gerencial, conforme Portaria GP-CR Nº 25/2013, no prazo de 5 (cinco) dias;

20.10 – incluir na divisão das equipes a servidora Carla Cavallaro, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela Vara;

20.11 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no



menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.12 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;** **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do Juízo com o objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.15 – cumprir integral e imediatamente o item 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “8- o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.16 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser



encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição”;

20.17 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.18 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, ao contrário do verificado no processo nº 008300-52.2006.5.15.0145.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, visitaram a Prefeitura Municipal de Itatiba e, na oportunidade, foram recebidos pelo Exmo. Sr. Prefeito João Gualberto Fattori. Presente, ainda, a Sra. Coordenadora da Comunicação Social do Município, Sr^a Thais França.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Arnaldo



Galvão Gonçalves, OAB/SP nº 168.122, Presidente da 99ª Subseção da OAB de Itatiba e o Dr. Thomas Antonio Capelleto de Oliveira, OAB/SP nº 201.140 que vieram cumprimentá-lo e dar-lhe as boas vindas, aproveitando a oportunidade para elogiar os MMos. Juizes do Trabalho e Servidores do Fórum Trabalhista local quanto à forma prestativa no atendimento aos advogados e aos jurisdicionados. No mais, requereram a ampliação do Quadro de Servidores e a instalação da Segunda Vara do Trabalho. O Exmo. Desembargador Vice-Corregedor agradeceu a visita dos Ilustres advogados e esclareceu as atuais dificuldades financeiras do Regional decorrentes das restrições orçamentárias impostas para o exercício fiscal de 2016, fato que inviabiliza o atendimento dos pedidos de ampliação do quadro de servidores e de instalação da segunda Vara do Trabalho.

21.3 – OFÍCIO DE ELOGIOS

O Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de Itatiba, Dr. Marco Aurélio Germano de Lemos, OAB/SP nº 80.837 e o Sr. Diretor do Departamento de Contencioso Trabalhista do referido Município, Dr. Roberto Franco de Camargo Júnior, OAB/SP nº 196.589 endereçaram ofício ao Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional o Ofício nº 072/2016 – SNJ no qual expressamente referem que desejam *“parabenizar e expressar “...” reconhecimento pelos excelentes trabalhos prestados pelos servidores da Vara do Trabalho de Itatiba e, principalmente, pelo exemplar direcionamento que os ilustres doutores Juizes do Trabalho Jorge Antônio dos Santos Cota e Salete Yoshie Honma Barreira adotam, tanto no serviço interno do respectivo cartório, quanto nas audiências por eles competentemente presididas.”* (compilação do original).

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a



redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

- a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.
- b) Orienta-se para que haja cautela com as notificações devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução.
- c) A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.
- d) Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os



reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecerem em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, a Sra. Diretora deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante.

e) Triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

f) a adoção da prática apresentada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, “Controle de Perícias”, a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Sugere-se também que a Secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis. Recomenda-se também que os honorários prévios sejam depositados diretamente na conta desses profissionais, evitando-se a expedição de guias de retirada.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição



espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orienta-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade. Orienta-se também que a parametrização dos trabalhos dos Oficiais de Justiça seja elaborada com urgência, assim como a recomposição do trio gerencial. Considerando que a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia 15 da Corregedoria Regional, foram tecidas considerações sobre o cumprimento do plano de ação apresentado, inclusive ressaltando a necessidade de um melhor acompanhamento dos resultados alcançados.

23 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

23.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000309-82.2015.5.15.0897).

23.2 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

23.3 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

24 - ENCERRAMENTO:

No dia 16 de junho de 2016, às 16 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional